

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 242, 14 de dezembro de 2021

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DA ROCHA THOMPSON COELHO

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 786, de 10 de dezembro de 2021..... | 4 |
| DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 787, de 10 de dezembro de 2021..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 788, de 10 de dezembro de 2021..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 789, de 10 de dezembro de 2021..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 792, de 14 de dezembro de 2021..... | 6 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 790, de 10 de dezembro de 2021..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 791, de 10 de dezembro de 2021..... | 8 |
| RETIFICAÇÃO..... | 9 |
| Retificação de 14 de dezembro de 2021..... | 9 |

SUPERINTENDÊNCIA

SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 786, de 10 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o contrato de trabalho da empregada ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA, matrícula SIAPE nº 1188185, ocupante do cargo de Médico-Neonatologia - 24H, no período de 04/02/2022 a 04/02/2024, por motivo de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares..

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO

Portaria-SEI nº 787, de 10 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Flávia Nascimento Rodrigues Alves, Médica-Clínica Médica, matrícula SIAPE nº 1849837, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, ocupado atualmente por Flaviana Laurentino Lopes Dias, matrícula SIAPE nº 1008597, no período de 13 a 30 de dezembro.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 788, de 10 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Leandro Vieira Silva, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE nº 3074567, como substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, ocupado atualmente por Rodrigo Eduardo Costa Binda, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular, a partir de 9 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) a contar de 9 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 789, de 10 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Magda de Freitas Gonze, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3043341, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, ocupado atualmente por Patrícia Evangelista Pereira Lemos, matrícula SIAPE nº 3129372, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 792, de 14 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Marina Lopes Thompson, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 3043370, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular, a partir de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) a contar de 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI nº 756, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 240, de 06 de dezembro de 2021, a partir de 13 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 790, de 10 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de enxoval hospitalar de lençol e campos simples, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| NOME | SIAPE | CARGO |
|---------------------------|--------------|--|
| Fernanda Katharina Fontes | 3043148 | Assistente Administrativo |
| Wilton Gonçalves Ferreira | 2412650 | Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar |
| Rosane Bueno Fernandes | 3234991 | Assistente Administrativo |
| Virgínia Cláudia Lins do | 3034524 | Assistente Administrativo |

| | | |
|------------------------|---------|---------------------------|
| Nascimento | | |
| Carlos David de Castro | 0398643 | Assistente Administrativo |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 791, de 10 de dezembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de preparação alcoólica para antissepsia das mãos, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| NOME | SIAPE | CARGO |
|-------------------------------------|--------------|--|
| Fernanda Katharina Fontes | 3043148 | Assistente Administrativo |
| Hudson Lacerda da Silva | 1008666 | Farmacêutico |
| Jane Maria de Carvalho | 1437199 | Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico |
| Debora Otero Britto Passos Pinheiro | 1560645 | Médica |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

RETIFICAÇÃO

Retificação de 14 de dezembro de 2021

Na Portaria-SEI nº 788, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 242, de 14 de dezembro de 2021,

Onde se lê: “Art. 1º (...) como substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, ocupado atualmente por Rodrigo Eduardo Costa Binda, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular, a partir de 9 de dezembro de 2021.”;

Leia-se: “Art. 1º (...) como substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, em caso de ausências e impedimentos legais do(a) titular, a partir de 9 de dezembro de 2021.”.